



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO BRASÍLIA-CONTAGEM

BR 450 (EPIA Norte), km 8,5, Portão de Serviço - Bairro Zona Industrial - Brasília - CEP 70635-800
Telefone: (61) 3233-6897/4553

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020

Este documento torna pública a **1ª Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado** para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que formarão brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional no **NGI ICMBio Brasília-Contagem**.

1. No item “**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**”, ONDE SE LÊ:
- 2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, **entre os dias 30/03/2020 e 10/04/2020**, com envio da documentação para o e-mail brigada.pnb@icmbio.gov.br .
- 2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

LEIA-SE:

- 2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, **entre os dias 30/03/2020 e 10/04/2020**, com envio da documentação para o e-mail brigada.pnb@icmbio.gov.br, sendo também disponibilizado ao candidato formulário eletrônico para realização da inscrição.
- 2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** ou do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, a critério do candidato, da seguinte forma:
 - 2.3.1. Mediante o preenchimento do arquivo “Ficha de Inscrição”, disponível em <https://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumbrigadista>, com encaminhamento da Ficha de Inscrição preenchida ao e-mail brigada.pnb@icmbio.gov.br; **OU**:
 - 2.3.2. Mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, que abrange as informações constantes da Ficha de Inscrição e também dos Anexos I (para vaga de brigadista) e II (para vaga de chefe de esquadrão), descritos nos itens seguintes. O formulário eletrônico está disponível em <https://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumbrigadista> e através do link: <https://bit.ly/3aAfwM7>

2. O item “**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**” fica acrescido do item 2.6:

2.6. Nos casos em que o candidato opte por realizar a inscrição através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme item 2.3.2 deste Edital, fica dispensado o preenchimento dos Anexos I ,

II e do arquivo “Ficha de Inscrição”; após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá apenas encaminhar os demais documentos e os devidos comprovantes das experiências de trabalho e das capacitações informados na inscrição, para o e-mail brigada.pnb@icmbio.gov.br .

3. No item 3.8, **ONDE SE LÊ**:

3.8. O resultado final do processo seletivo simplificado e convocação será divulgado dia **22/04, no Portão de Serviço da Sede Administrativa do Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem, BR-450 (EPIA norte), km 8,5, CEP 70635-800, Brasília, Distrito Federal.**

LEIA-SE:

3.8. O resultado final do processo seletivo simplificado e convocação será divulgado dia **22/04**, em <https://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumbrigadista> e **no Portão de Serviço da Sede Administrativa do Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem, BR-450 (EPIA norte), km 8,5, CEP 70635-800, Brasília, Distrito Federal.**

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Brasília, 24 de março de 2020.

assinado digitalmente

Daniela Costa de Assis

Presidente da Comissão de Seleção

assinado digitalmente

Maria Elisabete de Araújo Fernandes

Integrante da Comissão de Seleção

assinado digitalmente

Verusca Maria Pessoa Cavalcante

Integrante da Comissão de Seleção

De acordo,

assinado digitalmente

JULIANA DE BARROS ALVES

Chefe

NGI ICMBio Brasília-Contagem

Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA DE ASSIS, Analista Ambiental**, em 31/03/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe**, em 31/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabete Fernandes, Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Verusca Maria Pessoa Cavalcante, Analista Ambiental**, em 31/03/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6919896** e o código CRC **1D889560**.

Criado por [95527567153](#), versão 7 por [95527567153](#) em 31/03/2020 16:04:38.